II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 12 de outubro de 2015 **Número 199**

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário:

Despacho n.º 11423-A/2015:

Define o calendário de realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, as condições de aprovação e os valores a pagar pela inscrição, consulta e pedido de reapreciação da mesma, referentes ao ano escolar 2015-2016. . . . . 29304-(12)

PARTE H

Município de Penacova

Declaração de retificação n.º 899-B/2015:

Declaração de Retificação ao Aviso n.º 11083-B/2015 (Ref. C — Um técnico Superior — área de engenharia civil) . . . . . 29304-(12)

Município de Velas

Edital n.º 918-A/2015:

Projeto de regulamento de publicidade e ocupação do espaço público e dos horários de funcionamento do Município das Velas . . . . . 29304-(12)

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 11423-A/2015

O Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 27/2009, de 6 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de outubro, estabelece o regime da prova prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual.

Conforme definido no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades tem periodicidade anual, pelo que importa agora definir para o ano escolar 2015-2016 o calendário da sua realização, as condições de aprovação e os valores a pagar pela inscrição, consulta e pedido de reapreciação da mesma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 13.º, todos do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 14215/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, determino, para o ano escolar 2015-2016, o seguinte:

1 — No ano escolar 2015-2016 a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, adiante designada por prova, integra a componente comum e a(s) componente(s) específica(s), nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

2 — A componente comum da prova realiza-se no dia 18 de dezembro de 2015.

3 — A(s) componente(s) específica(s) da prova realiza(m)-se a partir do dia 1 de fevereiro de 2016.

4 — A determinação do calendário previsto no número anterior, a modalidade e duração da(s) componente(s) específica(s) da prova a aplicar no ano escolar 2015-2016 serão fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

5 — A classificação da prova e das respetivas componentes expressa-se na menção de Aprovado ou Não Aprovado e assumirá também uma expressão quantitativa, na escala de 0 a 100.

6 — Considera-se aprovado na componente comum da prova o candidato que obtenha um resultado igual ou superior a cinquenta por cento da respetiva cotação total.

7 — Considera-se aprovado na(s) componente(s) específica(s) da prova o candidato que obtenha um resultado igual ou superior a cinquenta por cento da respetiva cotação total.

8 — O valor a pagar pela inscrição na prova, incluindo a componente comum e uma componente específica, é fixado em € 20,00.

9 — O valor a pagar pela inscrição em cada componente específica da prova, além da referida no número anterior, nas situações em que o candidato pretenda ser opositor a mais do que um grupo de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, é fixado em € 15,00.

10 — O valor a pagar pela consulta de cada uma das componentes da prova é fixado em € 15,00.

11 — O valor a pagar pelo pedido de reapreciação de cada uma das componentes da prova é fixado em € 20,00.

12 — O valor a que se refere o número anterior será restituído sempre que a classificação resultante da reapreciação for superior à classificação inicialmente atribuída.

13 — Os valores referidos nos números anteriores serão cobrados pelo Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

14 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

209015879

PARTE H

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Declaração de retificação n.º 899-B/2015

Declaração de Retificação ao Aviso n.º 11083-B/2015

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 11083-B/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 30 de setembro de 2015, relativamente ao posto de trabalho para um técnico superior — área de engenharia civil (Ref. C), retifica-se que onde se lê:

«9.2 — Requisitos especiais:
Ref. C) Inscrição na Ordem dos Engenheiros;»

deve ler-se:

«9.2 — Requisitos especiais:
Ref. C) Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;»

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República,* para apresentação de candidaturas na área de engenharia civil (Ref. C) que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

12 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

309015424

MUNICÍPIO DE VELAS

Edital n.º 918-A/2015

Janete Andreia Ávila Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal das Velas tomada na sua reunião ordinária de 4 de setembro de 2015, e nos termos legais é submetido a apreciação pública, durante o período de 30 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República,* o Projeto de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas", o qual faz parte integrante do presente Edital podendo o mesmo ser consultado na Subunidade Orgânica de Taxas, Licenças e Loteamentos desta Autarquia na Rua de S. João, Velas, e no *site* cmvelas.pt.

Assim, convidam-se todos os interessados, a dirigir por escrito a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara, Rua de S. João, 9800-539 Velas, ou para o endereço eletrónico (gabinetepresidencia@cmvelas.pt).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados.

7 de outubro de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara, *Janete Andreia Ávila Fonseca*.

309011455

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750